



República Federativa do Brasil  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(21) BR 102018073464-4 A2



(22) Data do Depósito: 13/11/2018

(43) Data da Publicação Nacional: 02/06/2020

---

(54) **Título:** ADITIVO PARA USO EM ALIMENTAÇÃO ANIMAL

(51) **Int. Cl.:** A23K 10/30.

(52) **CPC:** A23K 10/30.

(71) **Depositante(es):** THAYAMMY ALEXANDRO WALTRICK TESSAROLLO; LEONARDO PORTO DE LIRA.

(72) **Inventor(es):** THAYAMMY ALEXANDRO WALTRICK TESSAROLLO; LEONARDO PORTO DE LIRA.

(57) **Resumo:** RESUMO ADITIVO PARA USO EM ALIMENTAÇÃO ANIMAL. Refere-se a Patente de Invenção de um ditivo alimentar que possui o objetivo de proporcionar melhora na saúde geral e o aumento do crescimento e produção animal e melhoria na conversão alimentar de animais de produção, suínos, aves e bovinos. O presente invento trata-se do uso do extrato de Pelargoiun sidoides na alimentação animal, na proporção de 0,05 ppm a 2000 ppm de extrato de Pelargoiun sidoides, bem como o uso deste composto como base de outras misturas para alimentação de animais em produção; idealizado para uso em animais de produção, para melhorar a saúde dos animais e requerer diminuição da quantidade de ração necessária para ganho de peso dos animais.

“ADITIVO PARA USO EM ALIMENTAÇÃO ANIMAL”.

[001] A presente Invenção refere-se a um aditivo alimentar que possui o objetivo de proporcionar a melhora na saúde e o aumento do crescimento e produção do animal e melhoria na conversão alimentar de animais de produção, suínos, aves e bovinos.

[002] As rações de uso comum até o momento utilizadas para alimentação de suínos não possibilitam de forma eficaz que o animal tenha total saúde, e resposta imune desenvolvida frente aos desafios sanitários e conseqüentemente que o animal absorva todos os componentes necessários durante o período de crescimento e produção. Fazendo com que os animais se desenvolvam mais lentamente e muitas vezes com mortalidade que não condiz com a produção animal.

[003] No período de crescimento do animal é nítido observar que algumas vezes os animais apresentam diminuição de crescimento, redução de consumo sem algum sinal clínico expressivo, predispondo-o a enfermidades e conseqüentemente redução de eficiência alimentar e de ganho de peso, resultando em maior gasto para quem atua na área de criação de animais para abate.

[005] O presente Invento foi idealizado justamente para sanar estas dificuldades, tem o efeito que a produção animal está em constante busca, o de conseguir que os animais tenham boa saúde e capacidade para expressar ao máximo seu potencial genético para ganho de peso, sem uso de medicações para prevenção e tratamento de enfermidades, e ainda assim haja ganho do desempenho dos animais. Para tanto, o invento consta do uso de um extrato natural, de uma planta denominada extrato de *Pelargoniun sidoides*.

[006] O uso de extrato de *Pelargoniun sidoides* tem sido muito estudado e apresenta resultados na saúde e nos ganhos de produção animal, mostrando que é um ingrediente que pode ter efeito no uso em produção industrial de animais

e precisava apenas de uma forma de como utilizá-la para potencializar os resultados, porém isso até o momento do presente invento não havia ocorrido, tanto que não se desenvolveu comercialmente o uso do mesmo.

[007] Neste sentido surgiu o presente invento com o uso do extrato de Pelargoniun sidoides na alimentação animal, na proporção de 0,05 ppm a 2000 ppm de extrato de Pelargoniun sidoides, bem como o uso deste composto como base de outras misturas para alimentação de animais em produção.

[008] A título de efeitos na conversão alimentar, no ganho de peso e na produção de carne magra do animal, este invento se revela um produto com ótimo retorno e grande potencial na melhoria de produção.

REIVINDICAÇÃO

1 - “ADITIVO PARA USO EM ALIMENTAÇÃO ANIMAL”, caracterizado por; 0,05 ppm a 2.000 ppm de extrato de *Pelargoniun sidoides*.

## RESUMO

“ADITIVO PARA USO EM ALIMENTAÇÃO ANIMAL”.

Refere-se a Patente de Invenção de um ditivo alimentar que possui o objetivo de proporcionar melhora na saúde geral e o aumento do crescimento e produção animal e melhoria na conversão alimentar de animais de produção, suínos, aves e bovinos.

O presente invento trata-se do uso do extrato de Pelargoiun sidoides na alimentação animal, na proporção de 0,05 ppm a 2000 ppm de extrato de Pelargoiun sidoides, bem como o uso deste composto como base de outras misturas para alimentação de animais em produção; idealizado para uso em animais de produção, para melhorar a saúde dos animais e requerer diminuição da quantidade de ração necessária para ganho de peso dos animais.